

DECRETO 036/2016  
DE 23 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR -NÃO ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas  
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na  
Lei Municipal nº 636/15 De 23 de novembro de 2015

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de  
R\$ 29.859,16 (vinte e nove mil, oitocenos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos )

15-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
15.01.10.302.1001.2.016  
33.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 29.859,16

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados  
recursos proveniente da dotação orçamentária  
SUPERAVIT FINANCEIRO.....R\$ 29.859,16

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito , 23 de maio de 2016

JOAO MARIA ROQUE  
PREFEITO MUNICIPAL